

EDITAL

José Domingos Ramalho, Diretor do Centro Distrital de Évora do Instituto da Segurança Social, I. P., torna público que, por despacho de 07/09/2023 do Senhor Diretor-Geral da Direção-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo como Instituição Particular de Solidariedade Social da Associação Escolinha do Monte, Creche e Jardim de Infância, pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 23/06, a fls. 35 do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social, nos termos do disposto nas alínea a) e b) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento de Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua atual redação.

Torna-se, ainda, público que, logo que publicado no Portal da Justiça, o registo será divulgado na página Internet da Segurança Social (<http://www.seg-social.pt/inicio>), Apoios Sociais e Programas, Instituições Particulares de solidariedade Social – Registo, Licenças e Atos.

Évora, 22 de setembro de 2023.

O Diretor do Centro Distrital



José Domingos Ramalho

Designado pelo Despacho n.º 2325/2019, de 15 de fevereiro, da Secretária de Estado da Segurança Social, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 48, de 8 de março de 2019